



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS - PORTO VELHO

ATA DE REUNIÃO

Aos vinte e sete dias do mês de junho de dois mil e dezenove, às dezoito horas e trinta minutos, na sala 104 do bloco G, no campus Universitário José Ribeiro Filho, situado na BR 364, km 9,5, sentido Rio Branco/AC, nesta cidade de Porto Velho, Rondônia, reuniram-se ordinariamente, o **presidente** do Conselho Acadêmico do curso de Direito o Professor Doutor **Delson Fernando Barcellos Xavier**, o vice Prof. Dr. **Bruno Valverde Chahaira**, com a presença dos seguintes membros: **Aparecida Luzia Alzira Zuin, David Alves Moreira, Gustavo Dandolini, Isabela Esteves Cury Coutinho, Marcos Alaor Diniz Grangeia, Marcus Vinicius Rivoiro, Marcus Vinicius Xavier de Oliveira, Samuel Milet, Sebastião Araújo Nery, Sílvio Roberto Freitas de Melo, Thaís Bernardes Maganhini**, chegando no final da reunião o Prof. **Roosevelt Queiroz Costa**; Justificando suas ausências por motivos de saúde, trabalho e participação em banca de TCC: **Arlen José Silva de Souza, Eduardo Abílio Kerber Diniz, Giselle Araújo Gadotti, Jackson Abílio de Souza, Jovanir Lopes Dettoni, Layde Lana Borges da Silva e Marcelo Xavier da Silva**; contando com a presença da presidente do CAD **Stéffe Daiana Leão Peres** e a **técnica Tatiane Ragnini Picoreli**. Constatada a existência de quórum, a Presidente cumprimentou a todos, logo em seguida, iniciou-se a sessão às 19:00. Iniciando com os **INFORMES: 01)** O Chefe do Dpto Prof. Dr. Delson Fernando Barcellos Xavier informa sobre a nova resolução que a UNIR esta expedindo que trata da carga horária dos docentes, comunicando que constará que o professor que for DE e T40 que não tiverem atividades de Pesquisa ou Extensão comprovada institucionalmente, o Departamento poderá ampliar a carga horaria mínima, e o Professor Dr. Marcus Vinicius Xavier fala sobre o que a está na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) - Lei Nº 9.394/1996 Lei e o que a nova resolução trará. O Presidente informa que os docentes que não se enquadrarem na nova Resolução da UNIR, poderá realizar alguns ajustes na carga horária de trabalho dos docentes para adequar conforme a resolução. **02)** O Chefe do Dpto Prof. Dr. Delson Fernando Barcellos Xavier apresenta a Planta do Patronato, e a Chefia pede para constar em ATA e agradece o trabalho do Professor Gustavo Dandolini e Sebastião Araújo Nery sobre o trabalho que estão realizando e a dedicação que estão fazendo no novo prédio do Patronato que está acontecendo as aulas e atendimento do NPJ. **03)** O Chefia também pede para registrar em ATA e agradece o trabalho exemplar que está sendo feito pelo Professor Jovanir Lopes Dettoni com a disciplina de Monografia II, sendo organizado e comprometido com o trabalho e os TCC's que estão acontecendo em 2019-1. **04)** O Chefia também pede para registrar em ATA e agradece a participação e a postura do Professor Samuel Milet em relação o NPJ e por se assumir a disciplina de Deontologia, mesmo não sendo na sua área de atuação. **PAUTAS: 01) Processo 99955850.000070/2019-44 – requerente: APARECIDA LUZIA ALZIRA ZUIN, Solicitação: afastamento para o exterior - período 14 a 21 de outubro de 2019 (incluindo trechos de deslocamento), para coordenar o Simpósio III: Mídia, Política, Tecnologias e Direitos Humanos, no IV Congresso Internacional de Direitos Humanos de Coimbra: uma visão transdisciplinar”, que acontecerá nos dias 16 a 18/10/2019, na Universidade de Coimbra – Faculdade de Direito, com ônus limitado. A matéria é posta em deliberação e discussão sendo votada e APROVADA por unanimidade pelo Conselho do Departamento de Ciências Jurídicas. 02) Pedido de Afastamento para o exterior do Professor Dr. Delson Fernando Barcellos Xavier, de 10 a 25/07/2019 contanto com dias de deslocamento, para cidade de Guayaramerín e Riberalta - Bolívia, com a finalidade realizar visitas técnicas e acadêmicas à Universidad Autónoma Del Beni “José Ballivián, outras instituições como Ensamble Moxos, bem como realizar pesquisa e extensão, com ônus limitado. A matéria é posta em deliberação e discussão sendo votada e APROVADA por unanimidade pelo Conselho do Departamento de Ciências Jurídicas. 03) Protocolo 3921 – ENILDA DA SILVA ARAUJO, requerendo: regularização do aproveitamento de disciplina onde foi pautado em ATA no ano de 2016. Pedido analisado pela Comissão nomeada na Ordem de Serviço Nº 026/2019-DCJ/NUCSA/UNIR,**

publicada no BS nº017 no 01/03/2019, com parecer DEFERIDO para dois aproveitamentos: optativa e português instrumental. A matéria é posta em deliberação e discussão sendo votada e APROVADA por unanimidade pelo Conselho do Departamento de Ciências Jurídicas. **04) CAD questionou o Dpto da reunião de 31/05/2019 sobre o não enviou do e-mail de convocação ao CAD, a qual a reunião teve pauta única: professor substituto.** A chefia explica que foi uma reunião marcada com urgência e o dpto acabou falhando em não enviar para o endereço eletrônico do CAD a Convocação. O CAD nesta reunião questiona a necessidade de um professor substituo e informar que eles realizaram um levantamento das atividades e carga horária dos docentes do DCJ ativos. A Chefia explica a legalidade do processo e informa que para cada professor afastado para doutorado, o departamento tem direito por lei de um professor substituto. A chefia pede a ratificação da contratação do professor substituto pelo fato de não ter convocado ao CAD. A matéria é posta em deliberação e discussão sendo votada e APROVADA por unanimidade pelo Conselho do Departamento de Ciências Jurídicas e também APROVADA pelo CAD. **05) Apresentação dos Planos de Atividades 2019-1 do curso de Ciências Jurídicas.** DOCUMENTO ANEXO NO SEI Nº 0168532. A matéria é posta em deliberação e discussão sendo votada e APROVADA por unanimidade pelo Conselho do Departamento de Ciências Jurídicas. Contudo, todos os docentes devem institucionalizar seus projetos de pesquisa e extensão, bem como inserir no sistema SIGAA seus períodos de afastamento e a reposição das aulas. A Chefia também informa que todo o Plano de Atividade 2019-1 será encaminhado a diretoria do NUCSA, PRAD e DRH para aferição em conformidade as normas regimentais. **06) Grade Horária de 2019-2** - DOCUMENTO ANEXO NO SEI Nº 0168535 e Nº 0168536. As Professoras Dras. Thaís Bernades Maganhini e Isabela Esteves Cury Coutinho solicitam o retorno de seus horários conforme grade 2019-1 com prerrogativa da antiguidade. A Chefia considera e aprova o retorno, ficando a Profa. Thaís com aulas na quinta e sexta-feira e a Profa. Isabela com aulas na segunda e quinta-feira. A matéria é posta em deliberação e discussão sendo votada e APROVADA por unanimidade pelo Conselho do Departamento de Ciências Jurídicas. **07) Protocolo Nº 4128 - Interessado: NICOLE BRIGLIA SOUSA DE ALBUQUERQUE e outros. Solicitação de abertura de turma especial da disciplina de ECA em 2019-2.** Pedido analisado pela Comissão nomeada na Ordem de Serviço Nº 026/2019-DCJ/NUCSA/UNIR, publicada no BS nº017 no 01/03/2019, com parecer INDEFERIDO, conforme documento anexado no protocolo. A matéria é posta em deliberação e discussão e o Conselho do Departamento de Ciências Jurídicas acompanha o parecer, **INDEFERIDO à UNANIMIDADE** o pedido de turma especial. O chefe do Departamento/Presidente agradeceu a todos pelo comparecimento e não havendo mais nada para relatar, deu-se por encerrada a sessão às 20:10 horas, do qual eu, Tatiane Ragnini Picoreli, Técnica em Estatística, lavrei a presente ata, que segue assinada eletronicamente pelos presentes na forma regulamentar.



Documento assinado eletronicamente por **DELSON FERNANDO BARCELLOS XAVIER, Chefe de Departamento**, em 02/07/2019, às 19:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCUS VINICIUS XAVIER DE OLIVEIRA, Docente**, em 02/07/2019, às 20:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **TATIANE RAGNINI PICORELI, Técnica Administrativa**, em 02/07/2019, às 20:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **THAIS BERNARDES MAGANHINI, Docente**, em 02/07/2019, às 23:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DAVID ALVES MOREIRA, Docente**, em 03/07/2019, às 09:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **APARECIDA LUZIA ALZIRA ZUIN, Docente**, em



03/07/2019, às 14:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ISABELA ESTEVES CURY COUTINHO, Docente**, em 04/07/2019, às 19:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SAMUEL MILET, Docente**, em 04/07/2019, às 20:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROOSEVELT QUEIROZ COSTA, Docente**, em 04/07/2019, às 20:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ALAOR DINIZ GRANGEIA, Docente**, em 05/07/2019, às 09:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SEBASTIAO ARAUJO NERY, Docente**, em 09/07/2019, às 19:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0171010** e o código CRC **A2728431**.